PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02213/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 10/07/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

RECONHECE DE UTILIDADE Pública MUNICIPAL, O "ALVORADA ESPORTE CLUBE", com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o "ALVORADA ESPORTE CLUBE", com sede e foro nesta Capital.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão em Natal, 10 de julho de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Olindina Lima Gomes da Costa

Publicado no D.O
de 14/07/1974.